



DECRETO N.º 524/2022.

Nomeia a Comissão Organizadora da
III Conferência Municipal de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, e do artigo 2º, do Regimento Interno, aprovado nos termos do Decreto n.º 514, de 2 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia à Comissão Organizadora da “III Conferência Municipal de Cultura de Uruguaiana/RS”, convocada nos termos do Decreto n.º 515, de 2 de agosto de 2022, a ser no dia 29 de agosto de 2022.

Art. 2º A Comissão fica assim constituída:

I – Arlindo Batista Tossi Ferreira – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT – Presidente;

II – Mirian Brongar da Fontoura – Movimento Negro de Uruguaiana – MNU – Vice-presidente;

III – Vanessa Fernandes Welter – Secretaria Municipal de Turismo – SETUR – Secretária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 4 de agosto de 2022.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elton Gilliard Rosa Melo,
Secretário Municipal de Administração.